



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA WALDEMIR PATRÍCIO DE SOUZA, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 15 DE MAIO DE 2008.

APROVADO
EM 15 / 05 / 2009

PRESIDENTE

"Dispõe Sobre Mudança de Horário das REUNIÕES ORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a mudança de horário das reuniões **"ORDINÁRIAS"** da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, que eram realizadas às 09:00 (nove) horas para às 19:00 (dezenove) horas do 15º dia útil de cada mês nos termos regimentais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 15 de maio de 2009.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice-Presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário